



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 183 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o Ofício 021/2019 – GABSE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo, Coren-RO n. 274.388** e o Assessor Especial da Presidência **Laelson Pedrosa Moreira Luna** na qualidade de representantes do Coren-RO no Lançamento do Balcão do Cidadão, que será realizado no dia 27 de junho de 2019, às 09h no Palácio do Governo – Ed. Rio Jamari, Auditório da Escola de Governo, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n. 245968
Presidente em Exercício